

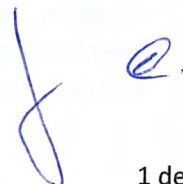
## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício 2017

### **1. Evidenciação das políticas contábeis:**

- 1.1 Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64. A escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), com exceção das Normas de Depreciação, Amortização e Exaustão, Custos e, Avaliação e Mensuração de Ativos que não foram aplicadas em 2017.
- 1.2 Das políticas contábeis: em relação ao exercício de 2016 não houve alteração nas políticas contábeis apenas ajustes em função da alteração de sistema orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, agregando mais qualidade nas informações.
- 1.3 Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.
- 1.4 Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi da competência.

### **2. Critérios Contábeis e Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Contábeis:**

- 2.1 O valor do orçamento não sofreu atualização monetária da data da elaboração até sua abertura.
- 2.2 No exercício, houve despesas intraorçamentárias que somam R\$ 5.212.326,06, sendo repassados ao IPASEM R\$ 2.848.204,82, referente à alíquota patronal e R\$ 2.337.136,92, referente à amortização de parcelamento. Também foram repassados à Prefeitura Municipal R\$ 26.984,32, destinados a ações conjuntas de publicidade e ressarcimento de pessoal cedido.
- 2.3 No exercício foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro no valor de R\$ 21.922.325,79, influenciando no resultado orçamentário, porém não afetando o equilíbrio financeiro, pois havia disponibilidade de superávit financeiro de anos anteriores que suportaram as operações.
- 2.4 Não ocorreu a utilização da reserva de contingência.



2.5 O valor dos restos a pagar baixados no exercício é de totalizando R\$ 13.018.001,04, sendo R\$ 8.867.147,40, relativos aos efetivos pagamentos e R\$ 4.150.853,64, referentes aos cancelamentos.

2.6 Créditos a receber:

2.6.1 Os créditos a receber de curto prazo somam R\$ 6.930.911,76. Deste valor R\$ 5.882.241,26 é relativo às faturas de água emitidas aos usuários e não pagas, já deduzidos os ajustes para perdas, calculado pela média do índice de inadimplência dos últimos 12 meses (0,96%) para os valores classificados como clientes a receber e pela média de cobrança para os valores inscritos em dívida ativa de curto e longo prazo. Também compões os créditos desse grupo as transferências a receber de convênios da União que representam R\$ 1.007.436,25, referente convênio com o Governo Federal para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgotos no Bairro Roselândia.

2.7 Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras.

2.8 A Dívida Ativa está discriminada pelo valor atualizado, incluídas multas e juros.

2.9 Os créditos em longo prazo somam R\$ 3.211.998,36, sendo R\$ 2.566.327,52, referente a créditos a receber de usuários, em que o principal cliente é a CORSAN no valor de R\$ 2.400.516,88. Os valores que já se encontram deduzidos do ajuste para perdas (96% - calculados pela média de recebimentos de 2015-2016), e, que se encontram na fase de cobrança judicial. Também faz parte desse grupo créditos relativos a Títulos Executivos do TCE, no valor de R\$ 645.670,84 que se encontram em cobrança.

2.10 Imobilizado:

2.10.1 Os bens adquiridos e os incorporados na transformação da Companhia em Autarquia estão devidamente inventariados pelo seu custo de aquisição.

2.10.2 DEPRECIÇÃO – O processo de depreciação não foi realizado visto que estamos em fase de finalização da reavaliação através da empresa terceirizada contratada para a avaliação dos bens e estimativa da vida útil.

2.11 Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina, férias, licenças e encargos patronais, foram estimados tendo por referência a base de dados do setor de recursos humanos e aplicados na proporção que cada servidor tem direito.

- 2.12 A conta Obrigações trabalhistas, contempla os valores devidos a pessoal, encargos patronais e suas provisões soma o valor de R\$ 4.798.371,85. Desse valor R\$ 2.078.778,56, referem-se aos direitos adquiridos de servidores relativos a férias e os encargos patronais e R\$ 994.623,90, referente à amortização de parcelamento com o IPASEM, que a última parcela vence em maio/2018.
- 2.13 Compõe o saldo da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, os valores devidos para com fornecedores R\$ 5.718.984,61. Nesse valor encontra-se um passivo com a CORSAN que está em discussão judicial no valor de R\$ 3.475.564,42.
- 2.14 Provisões para passivos cíveis trabalhistas foram constituídas com base na estimativa realizada com base em critérios de expectativa de sua realização, sendo classificados como Não circulante em conformidade com a expectativa de pagamento. As provisões foram elaboradas através dos critérios de probabilidade, ou seja, a expectativa de resultado da ação no encerramento do exercício em quatro níveis de perspectivas do resultado da ação: remota, possível e provável. As ações que foram classificadas pelo jurídico como remota a perspectiva de sucesso do polo passivo não foram contabilizados, os que a perspectiva é possível somam o valor de R\$ 32,2 mil e as ações com perspectiva de perda somam R\$ 3,3 milhões e estão contabilizadas no passivo.
- 2.15 Não consta do Balanço da Autarquia os valores relativos às provisões para indenização da CORSAN, referente ao processo de municipalização dos serviços de abastecimento de água, pois o polo passivo das ações judiciais é o Município e não a COMUSA, que surgiu a partir do processo de municipalização.
- 2.16 As obrigações do Passivo Não-Circulante são compostas pelo contrato de financiamento firmado com o BANRISUL, através do Contrato 12/2007, no valor atualizado de R\$ 33.399.392,99, que está no Plano de Investimentos para ampliar o Sistema de Tratamento de Esgoto – Etapa 1, elevando o esgoto tratado de 2% para 80% ao final do projeto. O valor tomado do empréstimo monta em 31/12/2017, o valor de R\$ 6.544.158,33, sendo que a amortização será realizada em 208 prestações mensais. A primeira amortização foi realizada em 15/01/2011 e a última será em 15/04/2028, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 3% a.a., taxa de risco de 1% a.a. e taxa de administração de 2% a.a. O valor das parcelas (juros e amortização) em dezembro/2017 foi de R\$ 53.828,00, e, em dezembro/2016, foi de R\$ 57.197,36.
- 2.17 Financiamentos Contratados através da Prefeitura Municipal:  
Estas obrigações estão inclusas no passivo da Prefeitura Municipal, porém a COMUSA, vem repassando os valores para pagamento das parcelas por ser a

beneficiária das obras. Dessa forma, não estão contabilizadas no passivo da entidade. Os valores das operações de crédito encontram-se contabilizados nas contas de controle grupo 8.1.2.3.2 – Execução de Obrigações INTRA OFSS.

2.17.1 FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ESGOTO: Para atingir a meta de tratar 80% do esgoto produzido na cidade, foi contratado um financiamento junto à Caixa Econômica Federal, através do contrato 0296.203-90/2009, que foi firmado pelo Município de Novo Hamburgo, para complementar o Sistema de Tratamento de Esgoto – Etapa 2, no valor de R\$ 81.478.011,28, que será amortizado em 240 prestações mensais entre 03/09/2014 e 03/08/2034, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 2,3% a.a., taxa de risco de 0,3% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. Este financiamento está registrado no passivo do Município e cabe à COMUSA a execução do projeto, sua implantação, operacionalização e repasse ao Município dos valores para a amortização do financiamento. O valor já recebido do financiamento é de R\$ 7.455.620,80, e o valor das parcelas (juros e amortização) com base em dezembro/2017, foi de R\$ 58.415,10.

2.17.2 FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ÁGUA: O contrato 0296.204-03/2009, foi firmado pelo Município de Novo Hamburgo para realizar a construção de uma nova estação de captação, nova adutora e ampliar a estação de tratamento de água, no valor de R\$ 26.461.077,85, que será amortizado em 240 prestações mensais entre 03/10/2013 e 03/09/2033, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 2,3% a.a., taxa de risco de 0,3% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. Este financiamento está registrado no passivo do Município e cabe à COMUSA a execução do projeto, sua implantação, operacionalização e repasse ao Município dos valores para a amortização do financiamento. O valor já recebido do financiamento é de R\$ 16.389.674,94, e o valor das parcelas (juros e amortização) com base em dezembro/2017, foi de R\$ 134.119,49.

2.18 As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, estão registradas pelo princípio da competência e representam as variações patrimoniais da entidade, demonstrando que a margem operacional representa 32,95% de suas VPAs, exceto pela falta de contabilização das depreciações que não estão sendo realizadas e apropriadas.

### **3 Informações Adicionais:**

3.1 A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, CNPJ 09.509.569/0001-51, tem sede na Av. Coronel Travassos, 287 – Bairro Rondônia,



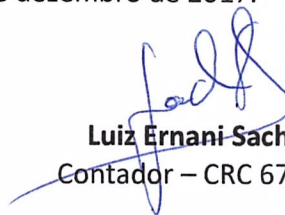
Novo Hamburgo, foi criada pela Lei Municipal 184/89, de 20 de dezembro 1989, como sociedade de economia mista, assumiu efetivamente os serviços de abastecimento de água em 03 de dezembro de 1998. Em 26 de dezembro de 2007, a sociedade de economia mista foi transformada em Autarquia Municipal pela da Lei Municipal 1.750/2007, iniciando as atividades com a essa configuração em 1º de junho de 2008.

- 3.2 A natureza de suas operações consta do art. 2º da Lei Municipal 1750/2007 e tem por objetivo primordial a prestação dos serviços públicos de saneamento, compreendendo a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem assim como a coleta, o tratamento e a disposição final de esgotos cloacais, considerados, para, a consecução dessas atividades, a implantação das respectivas redes, instalações, equipamentos e demais pertencas e obras de engenharia civil, inclusive a manufatura e a importação de matérias primas e auxiliares, materiais, maquinaria, componentes, equipamentos, instalações e acessórios necessários aos seus fins.
- 3.3 A legislação que rege suas operações é: Lei Federal 4320/1964 e as Leis Municipais nº 333/2000, nº 1750/2007, nº 1799/2008, nº 2247/2010, e suas alterações.
- 3.4 Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros não foram identificados.
- 3.5 Responsabilidades durante a gestão de 2017 foi do Diretor-Geral Silvio Paulo Klein.

Novo Hamburgo, 31 de dezembro de 2017.



**Silvio Paulo Klein**  
Diretor-Geral



**Luiz Ernani Sachser**  
Contador – CRC 67.701/O-9

